



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 07/10/2020
Canindé de São Francisco/SE

07 de outubro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Maior, 3007

PORTARIA N° 462/2020
De 07 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **JOSE HUMBERTO RODRIGUES RITIR JUNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1065760, expedida pela SSP/AL, e do CPF sob o nº 777.762.244-72, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 97764, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 56% (cinquenta e seis por cento), para 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal